

PORTARIA Nº 122/2026

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de acordo de parceria firmado com o IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como gestor e fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2026 firmado com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Cornélio Procópio, inscrito no CNPJ sob o nº 75.101.873/0003-51 e a Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária – FAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.406.831/0001-68, conforme e-protocolo nº 24.818.100-1.

- I. **Flávio Oliveira dos Santos**, portador do RG nº X.507.417-X e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor**.
- II. **Edivan José Possamai**, portador do RG nº X.714.1X0-X e do CPF nº 03X.XXX.829-X9, para responder como **Fiscal**.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná